

ATA Nº 019/2019

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) reuniu-se para rever o julgamento da habilitação do presente certame. Referente à inabilitação da empresa **ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, a Comissão decide retificar sua decisão que inabilitou a licitante em conformidade com o subitem 8.7.6 e seguintes do Edital, por ter enquadrado-se como Empresa de Pequeno Porte e ter apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS, mesmo com o prazo de validade expirado, no Certificado de Registro Cadastral - CRC. Desta forma, caso for declarada vencedora, a empresa ARENA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de novo Certificado de Regularidade do FGTS. Os demais atos praticados por esta Comissão permanecem inalterados. Por todo o exposto, a CPL declara a empresa CSM e Arena habilitadas e as empresas MGM e CLS GARCIA inabilitadas ao prosseguimento no certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Meiriane Taise Fuchs _____

Oscar Bohrer Neto _____

Sandra Luciana da Rosa _____